



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº. 49/2023
PROJETO DE LEI Nº. 49/2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

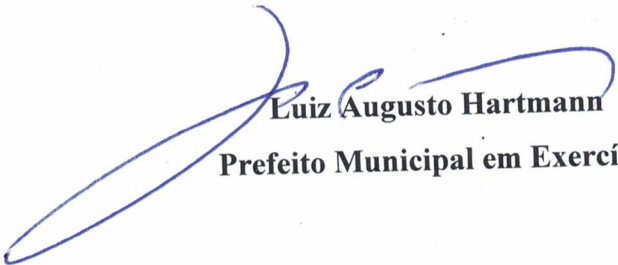
ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

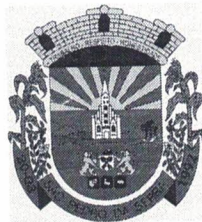
Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 49/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Tal abertura de dotação é necessária para cumprir recomendações do Tribunal de Contas com projetos de Política das Relações Étnico-Raciais e Ensino Afro-brasileira e Indígena.

Assim, enviamos aos Nobres Legisladores o presente Projeto de Lei, requerendo que seja o mesmo após apreciado, aprovado por esta Colenda Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 01 de agosto de 2023.


Luiz Augusto Hartmann
Prefeito Municipal em Exercício



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 49/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

PROJETO DE LEI

Art. 1º Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

04.01 Sec. Mun. De Educação, Esporte e Lazer
12.368.0054.2278 RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E ENSINO AFRO-BRASILEIRA E INDIGENA
3.3.90.30.00 Material de Consumo
R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.01 Sec. Mun. De Educação, Esporte e Lazer
12.122.0007.2032 CAPACITAÇÃO SERVIDORES SECRET.EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1103)
R\$ 4.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE AGOSTO DE 2023.


LUÍZ AUGUSTO HARTMANN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO